

Plano Individual Docente (PID)

Semestre	Docente	HUMBERTO DE ALENCAR VIEIRA BARROS		
1º - 2018	Departamento/Núcleo	DEC/MATEMÁTICA		
	SIAPE	1249799		
	Telefone	32 988 444 826	E-mail	HUMBERTO.BARROS@IFSUDESTEMG.EDU.BR

Regime de Trabalho
(<input checked="" type="checkbox"/>) Efetivo (<input type="checkbox"/>) Substituto/Temporário
(<input type="checkbox"/>) 20h (<input type="checkbox"/>) 40h (<input checked="" type="checkbox"/>) 40h DE

Atividades de ensino				
Disciplina	Turma	Curso	Carga horária (h)	
1 MATEMÁTICA I	1º EDF INT.	EDIFICAÇÕES	3 h e 20 min	
2 MATEMÁTICA I	1º ELT INT.	ELETROTÉCNICA	3 h e 20 min	
3 MATEMÁTICA I	1º MET INT.	METALURGIA	3 h e 20 min	
Atividades de preparação e manutenção do ensino: Planejamento e elaboração de materiais e de práticas pedagógicas, preparação de aulas teóricas e práticas, coleta, organização e preparação de instrumentos de avaliação e correção. Registro das atividades acadêmicas.			10 h	
Atividades de apoio ao ensino: Atendimento aos alunos Reuniões pedagógicas, conselhos de classe.			04 h 01 H	
Atividades de orientação:				
Total da carga horária dedicada a atividades de ensino			25 h	
Atividades de pesquisa e inovação			Carga horária (h)	
Constituição e implantação de grupo de trabalho multidisciplinar (GT) a fim de elaborar e executar no corrente ano, no âmbito do Laboratório de Ensino de Matemática- LEM de acordo com o inciso K do parágrafo 2º - Art 1º da portaria nº 0148/2015 do IF SUDESTE MG/JF, DE 11 DE MAIO DE 2105; o projeto de pesquisa intitulado Objetos Educacionais para Educação Matemática e Ciências , observando as orientações da Diretoria de Pesquisa, Inovação Pós-graduação do IF Sudeste MG , com a seguinte estrutura:1. Tema e título do projeto 2. Delimitação do problema 3. Introdução 4. Relevância e justificativa 5. Objetivos 5.1. Gerais 5.2. Específicos 6. Formulação de hipóteses			15 h	







<p>7. Revisão da literatura (embasamento teórico) 8. Metodologia 9. Cronograma 10. Referências Bibliográficas 11. Apêndices 12. Anexos.</p> <p>A constituição, implantação do GT e elaboração do projeto Objetos Educacionais para Educação Matemática e Ciências ocorrerá no 1º semestre letivo de 2018.</p> <p>A execução do projeto terá fluxo contínuo, a partir do 2º semestre letivo de 2018 e será reavaliado a cada 2(dois) anos.</p>	
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--

Atividades de extensão	Carga horária (h)

Atividades de gestão institucional e representações	Carga horária (h)
1	
2	
3	
Total da carga horária de atividades de gestão e/ou representação	

Atividades de qualificação e/ou capacitação	Carga horária (h)

Justificativas / observações

Assinatura do docente: 	Local e data Juiz de Fora, 20/03/18
Assinatura da chefia imediata 	Local e data Juiz de Fora, 20/03/2018